



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA – RS

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº008/2014

**ALTERA O HORÁRIO E LOCAL DA
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SANTA MARIA NO
DIA 16 DE SETEMBRO DE 2014**

Deili Granvile Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

Faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º A Sessão Plenária Ordinária da Câmara de Vereadores de Santa Maria no dia 16 de setembro de 2014, será realizada junto a sede do DTG - Departamento Tradicionalista Querência das Dores, no Bairro Cerrito e terá seu início às 16h30.

Art. 2º A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência temporária, em cumprimento do disposto no art.2º, &2º, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos doze (12) dias do mês de setembro de 2014.

Verª. Drª. Deili Granvile Silva
Presidente da CMVSM

Registre-se e publique-se

Ver. Manoel Badke
1º. Secretário